Economia

CELULAR APÓS O TRABALHO Lei abre brecha para hora extra

Projeto sancionado por Dilma em dezembro deve levar TST a revisar atual entendimento da legislação sobre trabalho à distância

entre trabalho dentro da empresa e à distância, uma lei mento de direitos trabalhistas, que as mais. Além disso, o TST terá de defisancionada pela presidente Dilma Rousseff no fim do ano passado abriu uma brecha para o recebimento de hora extra por ligação de celular atendido ou e-mail respondido fora do expediente.

O que problema é que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) havia adotado, até agora, entendimento diferente, tanto que chegou a aprovar uma súmula em maio de 2011 afirmando que o uso de aparelho de intercomunicação, por si só, não caracterizava o regime de sobreaviso.

iante da situação contraditória, o presidente do TST, João Oreste Dalazen, estuda voltar a debater o assunto com seus colegas no tribunal e terço da hora trabalhada), enten- novo texto trabalhista.

Ao acabar com a distinção até revisar a súmula. A lei 12.551 estabeleceu, para efeitos de reconhecise seus funcionários fazem o trabalho na sede da corporação ou à distância.

Sindicatos de trabalhadores e patronais em lados opostos

aparelhos eletrônicos após o expediente não configurava o sobreaviso - quando a pessoa não está a serviço, mas pode ser convocada a qualquer momento e tem direito a receber o ao sistema da companhia. A interpreequivalente a um terço do pagamento normal por hora trabalhada.

Por causa da alteração na legislação, o tribunal deverá considerar insegurança jurídica, avalia a entidatrês possibilidades: considerar essa hora de serviço prestado à distância do Braga e Balaban Advogados, a únicomo regime de sobreaviso (o que ca forma de solucionar os atuais e fuimplicaria o pagamento de mais um turos conflitos seria a criação de um

der como hora normal de trabalho ou simplesmente não pagar nada a empresas não devem mais distinguir nir quais meios de comunicação podem ser usados para o sobreaviso.

A situação deve colocar sindicatos patronais e de trabalhadores em lados opostos no que diz respeito ao pagamento de horas extras e ao sobreaviso. Segundo a Confederação Pela súmula do TST, a utilização de Nacional da Indústria (CNI), o objetivo do projeto de lei que deu origem à mudança era de apenas regular o trabalho à distância - quando o funcionário tem acesso remoto inclusive tação de que os funcionários possam receber adicional por trabalho com mensagens fora do expediente causa de. Para Alan Balaban Sasson, sócio

Depois do horário

Mudança na CLT faz com que figuem dúvidas se há diferença entre expediente no ambiente de trabalho ou à distância:



O uso de ce-Jular, smartphones e acesso a e-mails profis-

sionais depois do horário de trabalho poderia equivaler a horas extras trabalhadas

· Isso porque, no entendimento de advogados, representaria o recebimento de ordens. como se fosse horário de expediente



· Para entidades empresariais, entretanto, e-mails

e contatos telefônicos fora do

ambiente de trabalho não representam hora extra

· Na Alemanha, a Volkswagen, em entendimento com os empregados, decidiu deixar de enviar mensagens à noite para celulares corporativos



· Contudo, não há consenso na classe jurídica sobre como se dará

o entendimento de juízes se começarem a aparecer ações nesse sentido, o que pode indicar que a decisão será caso a caso até a apresentação de uma súmula

DOWN MUTOLL DE VENID

WADE IN EM ALTA